

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital para seleção de Bolsistas na área de Direito

A Pró-Reitoria de Administração faz saber aos interessados que no período de **08 de a 12 de setembro de 2016, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:30h** estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa da UFPI, com experiência profissional e/ou complementar, no âmbito da Procuradoria Federal junto a UFPI.**

1. Disposições preliminares

A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação, especialmente voltadas para a sua formação prática e profissional no âmbito do curso de Bacharelado em Direito, conforme o exercício das atividades do referido órgão jurídico, consoante o disposto no art. 92, da Resolução nº 177/2012 – CEPEX e Anexo III (Regulamento das Atividades Complementares), do Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

2. Da carga-horária e remuneração.

Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 12h semanais, equivalente a três dias úteis na semana, com a remuneração de R\$ 400,00.

3. Requisitos para submissão no processo de seleção

Estar devidamente matriculado no curso de Direito da UFPI no bloco/semestre letivo de 2016.2 e a partir do 5º período;

4. Vagas

A seleção destina-se ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva.

## 5. Inscrições

As inscrições estarão abertas na Coordenação do Curso de Direito/DCJ, no período descrito acima, e os interessados deverão preencher formulário de inscrição, desde que estejam matriculados no período 2016.2 e cursando a partir do 5º bloco.

## 6. Seleção

- O processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do Curso de Direito/DCJ e consiste na análise da documentação constante do item 5, devendo ser usado como critério de classificação o IRA (índice de rendimento acadêmico);
- No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a média das notas obtidas na disciplina de direito administrativo, constitucional e processo civil, sucessivamente;
- Permanecendo o empate, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso de Direito da UFPI.

## 7. Publicação do resultado

O resultado será publicado no mural da Coordenação do Curso de Direito, do Departamento de Ciências Jurídicas, e na página do Curso de Direito no site da UFPI – [www.ufpi.br/direito](http://www.ufpi.br/direito) e no SIGAA, no dia 16 de setembro de 2016.

## 8. Certificação

Ao final do programa, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação na atividade, com o respectivo período exercido.

## 9. Disposições finais

9.1 - Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato será contatado via telefone ou através de e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição, e mantidos atualizados junto a Coordenação do Curso.

9.2 - O prazo de validade da presente seleção é de 12 meses, prorrogável por igual período.

10. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPI e à Coordenação do Curso de Direito.

Terresina, 02 de setembro de 2016.



**Lucas Lopes de Araújo**  
**Pró-Reitor de Administração**